JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.973, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Denomina a Praça existente entre as Ruas Júpiter Belluomini , João Pupo e Luiz Paganini, no bairro Nosso Teto, de DONA ROSA MARIA ROMÃO BERNARDES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça existente entre as Ruas Júpiter Belluomini, João Pupo e Luiz Paganini, no bairro do Nosso Teto, de "DONA ROSA MARIA ROMÃO BERNARDES".

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.974, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

"Denomina Estrada Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "ANTONIO GONÇALVES FONTES", mais conhecido por "Antonio Canfoneiro", a Estrada Municipal "IPI 040", que tem início após a Rua da Penha, no bairro dos Pinheiros, findando na Fazenda Santa Cecília, bairro do Brumado.

Art. 2º Denomina de "ARMANDO SARGENTELLI" a Estrada Municipal "IPI 040", que tem início na Fazenda Santa Cecília, bairro do Brumado, findando na divisa de município com Santo Antonio de Posse.

Art. 3º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 23 de outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 237, 20 DE OUTUBRO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 310.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822, de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201		SECRETARIA DE GOVERNO		
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		
2006		Manutenção da Secretaria de Governo		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	10.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28846000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0002		Sentenças Judiciais		
319091	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$	30.000,00
020601		ENSINO INFANTIL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2012		Manutenção do Ensino Infantil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL		

2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
336045	01	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	R$	70.000,00
TOTAL		GERAL	R$	310.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	310.000,00
TOTAL		GERAL	R$	310.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de Outubro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO 059/2020: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 26.323.193/0001-05; Objeto: 1ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada para reforma da UBS Adolfo Ricciluca, bairro Ponte Nova, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 16/10/2020; Vigência: 02 meses; Modalidade: Tomada de Preços 014/2020;

CONTRATO 059/2020: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 26.323.193/0001-05; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada para reforma da UBS Adolfo Ricciluca, bairro Ponte Nova, para aditar o valor e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 21/10/2020; Valor do aditamento: R$27.356,93; Modalidade: Tomada de Preços 014/2020;

CONTRATO 052/2020: GUIMARÃES & SANTOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 26.323.193/0001-05; Objeto: 4ª alteração do contrato referente à contratação de empresa especializada para implantação de rotatórias no Município de Itapira, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 16/10/2020; Vigência: 02 meses; Modalidade: Carta Convite 004/2020;

CONTRATO 100/2019: LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 02.799.882/0001-22; Objeto: 2ª alteração do contrato referente à aquisição de equipamentos hospitalares, para prorrogar sua vigência e ratificar todas as demais cláusulas; data da assinatura: 09/10/2020; Vigência: 03 meses; Modalidade: Pregão Presencial 080/2020;

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 45/2020

Assunto: Altera o Comunicado nº 38/2020

Prezado Pai ou Responsável pelo aluno,

Em consonância com o Decreto nº 235/2020, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que o Comunicado nº 38/2020 sofreu alteração na programação do dia 30 próximo, sem efeitos para as demais datas.

Data	Horário	ESCOLA	Local
28/10/2020	08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30	CEI "Ver. Francisco Rovaris" CEI "José Alberto de M. Sartori"	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Rua XV de Novembro, 255 – Centro)

Sem mais,

Itapira, 23 de outubro de 2020.

(assinado no documento original)

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA BIOQUIMICA URINARIA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: AIMARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 57.202.418/0001-07, para o Item 01 (R$ 0,80); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Sr. WAGNER LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) - TOMADA DE PREÇOS n° 040/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REDE PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE DRENAGEM DE LIXIVIADO EM ÁREA PARCIAL DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NA SP-352 NO DISTRITO DO BARÃO ATALIBA NOGUEIRA, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais, a Comissão de Licitação reuniu-se para proceder ao julgamento das propostas das empresas participantes do certame, são elas: INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME e AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA. Após a análise e parecer técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Obras, referente as planilhas apresentadas, a Comissão decide classificar pelo critério de menor valor global, 1ª Colocada: INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.451.242/0001-95, com o valor global para o serviço de R$ 109.649,05 (cento e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); 2ª Colocada: JUSTA CONSTRUTORA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 14.954.601/0001-48, com valor global para o serviço de R$ 125.514,21 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos); 3ª Colocada: AUTONOMY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.113.877/0001-78, com valor global para o serviço de R$ 126.842,52 (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa INTEGRATIVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 26.451.242/0001-95, que apresentou o valor global para o serviço de R$ 109.649,05 (cento e nove mil e seiscentos e quarenta e nove reais e cinco centavos). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou - se a ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 23 de Outubro 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA) - CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 005/2020.

OBJETO: ALIENAÇÃO DE TERRENO LOCALIZADO ENTRE AS RUAS PROFESSOR FENÍZIO MARCHINI, JOSÉ ANTONIO FERIAN, PROFESSORA MARIA HELENA CAVALLARO E MAURO SIMÕES - BAIRRO FLÁVIO ZACCHI.

Às quatorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, na sala da Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro - Itapira/SP, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Julgadora de Licitação, composta por: CARLOS EDUARDO SILVESTRE (Presidente), JÉSSICA CAROLINE APARECIDA PAVINATO e VINICIUS PEREIRA LINS (Membros), para abertura e julgamento do envelope nº 02

(dois) - “Proposta”, do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 005/2020. A empresa HABILITADA a participar da abertura do envelope 02 (Proposta), pelo critério de maior valor, DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARCHIORETTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 04.157.639/0001-36, representada pelo Sr. Pedro Augusto Marchioretto, portador do CPF nº 102.142.508-73, apresentou sua proposta com o valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo 50% do valor proposto na Homologação. A proposta foi rubricada pela Comissão de Licitação e representante presente. Ato contínuo a Comissão decide julgar como VENCEDORA a empresa DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MARCHIORETTO EIRELI, que apresentou o valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br - Licitações. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis”, o processo será encaminhado para autoridade competente HOMOLOGAR E ADJUDICAR. Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou - se a ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 23 de Outubro 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira